



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.790, DE 28 DE AGOSTO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar a servidora ALESSANDRA RIBEIRO CONCEIÇÃO, matrícula Siape nº 1091683, CPF nº 008.556.837-67, da função de Coordenador Substituto da Coordenação de Pessoal - Corpe, da Coordenação - Geral de Planejamento – CGPLA, código DAS 101.3, para a qual foi designada pela Portaria Susep nº 4.492, de 13 de março de 2012, publicada no DOU de 14 de março de 2012, seção 2, página 41.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente